LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.662, de 14/07/2016.

Transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, instituída pela Lei 873, de 25 de novembro de 1996, mantidos a finalidade social a que se destina e os correspondentes serviços públicos que desempenha, é transformada em autarquia de regime especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, sob o primado da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, doravante denominada Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º As referências a “emprego público”, “empregado público”, “salário” e “Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”, constantes das Leis 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014, são alteradas, respectivamente, para “cargo público”, “servidor Público”, “vencimentos” e “Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”.

§1º A conversão de nomenclatura constante deste artigo se processa também nos respectivos Anexos das Leis 2.892 e 2.893/2014, mantendo-se inalteradas, contudo, as demais disposições compatíveis com o Regime Jurídico Único do Estado do Tocantins, destacadamente, as relativas a pré-requisitos, atribuições, padrões, referências, grupos, classes e valores vencimentais.

§2º A UNITINS autarquia sucede a Fundação UNITINS em todos os seus direitos e obrigações.

Art. 3º A partir do dia 1º de janeiro de 2020, a escolha do Reitor e Vice-Reitor será realizada mediante eleição de chapa única, para constituição de Lista Tríplice, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

§1º A escolha do Reitor recairá sobre pessoa integrante do quadro efetivo da Universidade, com formação mínima de mestre, de reconhecida idoneidade e experiência, com, no mínimo, três anos de efetivo exercício de atividade.

§2º O mandato do Reitor extingue-se pelo decurso do prazo, ou antes desse prazo, pela aposentadoria voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição, exoneração **“*ad natum*”**, ou vacância do cargo.

§3º A eleição será em turno único, com votação direta, secreta e simultânea em todos os Campi e demais locais estabelecidos por Comissão Eleitoral, permitido apenas um voto por eleitor.

§4º Na eleição mencionada no parágrafo anterior, são eleitores, com paridade de votos, todos os:

I - docentes integrantes da carreira de magistério da Universidade;

II - alunos regularmente matriculados nos cursos regulares da Universidade; e

III - servidores efetivos não docentes técnico-administrativos da Universidade.

§5º A eleição para Reitor e Vice-Reitor far-se-á para um mandato de 04 (quatro) anos.

§6º O mandato de 2020, extemporâneo, será de três anos.

§7º O Reitor e Vice-Reitor, este como substituto daquele, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. VETADO.

~~Art. 4º. Fica a Universidade do Estado do Estado do Tocantins – UNITINS autorizada a admitir, mediante convalidação dos atos já praticados, a transferência dos alunos ainda não diplomados da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins – FADES e Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNDEB nos seus cursos regulares.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

Art. 5º Fica reservado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas dos concursos vestibulares da UNITINS para os estudantes egressos da rede pública de ensino.

§1º Para concorrer à reserva de vagas prevista nesta Lei, o candidato deverá ter cursado todo o ensino fundamental e todo o ensino médio na rede pública de ensino.

§2º Cabe ao Poder Executivo, mediante decreto, estabelecer as diretrizes e critérios a serem observados para a implantação da política prevista neste artigo.

Art. 6º. VETADO.

~~Art. 6º. Ficam criadas na estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS os campi universitários dos municípios de Paraíso do Tocantins, Guaraí, Taguatinga e Formoso do Araguaia.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~§ 1º. A implantação de que trata o caput se dará após a estruturação dos campi de Palmas, Araguatins, Dianópolis e Augustinópolis.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~§ 2º. Os campi mencionados nesse artigo têm por finalidade:~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~I – ministrar o ensino superior, público e gratuito, nas suas diversas formas e modalidades;~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~II – desenvolver a pesquisa científica nos diferentes campos do conhecimento;~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~III – gerar o conhecimento científico e tecnológico necessário ao desenvolvimento socioeconômico da população;~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~IV – promover a extensão universitária.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~§ 3º. Regem-se pelo Estatuto da UNITINS a estrutura organizacional e o funcionamento dos campis os correspondentes cursos e o pessoal.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~§ 4º. Para a consecução dos fins previstos neste artigo, fica a UNITINS autorizada a celebrar convênios, parcerias e termos de cooperação técnica com a União, Estados e Municípios, bem como quaisquer órgãos e instituições nacionais e internacionais.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

~~§ 5º. É criada a comissão de estudos para viabilizar e acompanhar implantação na estrutura operacional da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS de campi universitários nos municípios de Paraíso do Tocantins, Guaraí, Formoso do Araguaia e Taguatinga.~~

Veto mantido e publicado no Diário Oficial nº 4.693, de 26/08/2016.

Art. 7º São constantes dos Anexos I, II e III a esta Lei os cargos de direção, chefia e assessoramento, bem assim as funções de confiança da UNITINS.

Art. 7° com redação determinada pela Lei nº 3.421, de 08/03/2019.

~~Art. 7º São constantes dos Anexos I, II, III e IV a esta Lei os cargos de direção, chefia e assessoramento, bem assim as funções de confiança da UNITINS.~~

Art. 8º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar recursos no Orçamento Anual de 2017 para a realização de concursos para os Docentes.

Art. 9º Cabe ao Reitor da UNITINS, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Lei, instituir comissão habilitada a realizar, no período subsequente de até 120 dias, estudos destinados à revisão geral dos atos normativos atinentes ao funcionamento da autarquia.

Parágrafo único. Para a execução do disposto neste artigo, é facultada a criação de Grupos de Trabalho ***ad hoc***.

Art. 10. As cores oficiais da UNITINS são as mesmas cores oficiais do Estado do Tocantins.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. São revogados:

I - os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010;

II - a Lei 2.315, de 30 de março de 2010;

III - o parágrafo único do art. 3º e o art. 51 da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, sendo assegurada a recondução dos respectivos servidores públicos aos seus cargos efetivos de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 3.124, DE.14 DE JULHO DE 2016.

Anexo I com redação determinada pela Lei nº 4.008 de 07/11/2022.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Descrição da UnidadeAdministrativa	Class.	Relação de Cargos	Símbolo	Quant.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS				
Reitoria	**Básica**	**Reitor**	**CDAS-1**	**1**
Secretaria Executiva de Gabinete	Compl.	Secretário Executivo de Gabinete	CDAS-5	1
a) Diretoria de Comunicação	Compl.	Diretor de Comunicação	CDAS-4	1
b) Diretoria Jurídica	Compl.	Diretor Jurídico	CDAS-4	1
c) Diretoria de Assuntos Internacionais	Compl.	Diretor de Assuntos Internacionais	CDAS-4	1
d) Diretoria de Tecnologia da Informação	Compl.	Diretor de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas	Compl.	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento e InovaçãoTecnológica	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	CDAI-1	1
Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	Compl.	Coordenador de Redes e Segurança da Informação	CDAI-1	1
e) Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional	Compl.	Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional	CDAS-4	1
f) Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas	Compl.	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Concursos e Seleções	Compl.	Coordenador de Concursos e Seleções	CDAI-1	1
Assessoria I	Compl.	Assessor I	AEU-1	10
Assessoria II	Compl.	Assessor II	AEU-2	25
Assessoria III	Compl.	Assessor III	AEU-3	40
Assessoria IV	Compl.	Assessor IV	AEU-4	30
Assessoria V	Compl.	Assessor V	AEU-5	30
Assessoria VI	Compl.	Assessor VI	AEU-6	60
Assessoria VII	Compl.	Assessor VII	AEU-7	15
Assessoria VIII	Compl.	Assessor VIII	AEU-8	20
Assessoria IX	Compl.	Assessor IX	AEU-9	5
Vice-Reitoria	**Básica**	**Vice-Reitor**	**CDAS-2**	**1**
a) Coordenadoria de ComissãoPrópria de Avaliação – CPA	Compl.	Coordenador de ComissãoPrópria de Avaliação	CDAI-1	1
Supervisão de Apoio à CPA	Compl.	Supervisor de Apoio à CPA	CDAI-2	1
b) Editora Unitins	Compl.	Editor Unitins	CDAS-4	1
c) Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	Compl.	Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
Coordenadoria de Formação Continuada	Compl.	Coordenador de Formação Continuada	CDAI-1	1
Coordenadoria de Regulação e Demandas Instrucionais	Compl.	Coordenador de Regulação e Demandas Instrucionais	CDAI-1	1
d)Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	Compl.	Diretor de Núcleo de Inovação Tecnológica	CDAS-4	1
Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias	Compl.	Coordenador de Incubadoras e Parcerias	CDAI-1	1

Coordenadoria de Difusão Tecnológica	Compl.	Coordenador de Difusão Tecnológica	CDAI-1	1
Chefia de Gabinete	**Básica**	**Chefe de Gabinete**	**CDAS-4**	**1**
a) Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores	Compl.	Coordenador de Órgãos Colegiados Superiores	CDAI-1	1
b) Ouvidoria Geral	Compl.	Ouvidor Geral	CDAI-1	1
c) Coordenadoria de Controle Interno	Compl.	Coordenador de Controle Interno	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	**Básica**	**Pró-Reitor de Administração eFinanças**	**CDAS-3**	**1**
a) Diretoria Administrativa	Compl.	Diretor Administrativo	CDAS-4	1
Coordenadoria de Compras	Compl.	Coordenador de Compras	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central	Compl.	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Central	CDAI-1	1
Coordenadoria de Licitação	Compl.	Coordenador de Licitação	CDAI-1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	Compl.	Coordenador de Protocolo	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Contratos	Compl.	Coordenador de Gestão de Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência	Compl.	Coordenador de Elaboração de Termo de Referência	CDAI-1	1
b) Diretoria de Engenharia e Manutenção	Compl.	Diretor de Engenharia e Manutenção	CDAS-4	1
c) Diretoria de Transporte e Logística	Compl.	Diretor de Transporte e Logística	CDAS-4	1
d) Diretoria Financeira	Compl.	Diretor Financeiro	CDAS-4	1
Coordenadoria Contábil	Compl.	Coordenador Contábil	CDAI-1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	Compl.	Coordenador de Execução Financeira	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Convênios	Compl.	Coordenador de Convênios	CDAI-1	1
e) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	CDAI-1	1
Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle de Benefícios	Compl.	Coordenador de Controle de Benefícios	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Graduação	**Básica**	**Pró-Reitor de Graduação**	**CDAS-3**	**1**
a) Diretoria de Administração Acadêmica	Compl.	Diretor de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	Compl.	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI-1	1
Coordenadoria Geral de Biblioteca	Compl.	Coordenador Geral de Biblioteca	CDAI-1	1
b) Diretoria de Ensino	Compl.	Diretor de Ensino	CDAS-4	1
Coordenadoria Pedagógica	Compl.	Coordenador Pedagógico	CDAI-1	1
Diretoria de Educação Tecnológica	Compl.	Diretor de Educação Tecnológica	**CDAS-4**	1
Coordenadoria de Educação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Educação Tecnológica	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários	**Básica**	**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**	**CDAS-3**	**1**
a) Diretoria de Extensão	Compl.	Diretor de Extensão	CDAS-4	1
Coordenadoria de Ações Culturais, Eventos e Fomento	Compl.	Coordenador de Ações Culturais, Eventos e Fomento	CDAI-1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	Compl.	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI-1	1

b) Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Diretor de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAS-4	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAI-1	1
Coordenadoria do Centro de Idiomas	Compl.	Coordenador do Centro de Idiomas	CDAI-1	1
Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia	Compl.	Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia	CDAI-1	1
Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi	Compl.	Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi	CDAI-1	1
c) Diretoria de TV e Rádio	Compl.	Diretor de TV e Rádio	CDAS-4	1
Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção	Compl.	Coordenador de Equipamentos e Manutenção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Produção	Compl.	Coordenador de Produção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Rádio	Compl.	Coordenador de Rádio	CDAI-1	1
Coordenadoria de TV e Jornalismo	Compl.	Coordenador de TV e Jornalismo	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	**Básica**	**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**	**CDAS-3**	**1**
a) Diretoria de Pesquisa	Compl.	Diretor de Pesquisa	CDAS-4	1
Diretoria de Fomento a Iniciação Científica	Compl.	Diretor de Fomento a Iniciação Científica	CDAS-4	1
b) Diretoria de Pós-Graduação	Compl.	Diretor de Pós-Graduação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	Compl.	Coordenador de Apoio a Pós- Graduação	CDAI-1	1
c) Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos	Compl.	Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Coordenador de Pesquisa Agropecuária	CDAI-1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Palmas	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Palmas	CDAI-1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	Compl.	Coordenador da EstaçãoExperimental – Formoso do Araguaia	CDAI-1	1
Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários				
a) Diretoria de Câmpus	Compl.	Diretor de Câmpus	CDAS-4	5
Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	CDAI-2	5
Supervisão de Secretaria Acadêmica	Compl.	Supervisor de Secretaria Acadêmica	CDAI-2	5
Supervisão de Biblioteca	Compl.	Supervisor de Biblioteca	CDAI-2	5
Supervisão de Tecnologia da Informação	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação	CDAI-2	5
Supervisão de Comunicação	Compl.	Supervisor de Comunicação	CDAI-2	5
Coordenadorias de Curso de Graduação	Compl.	Coordenador de Curso de Graduação	CDAS-5	24
Unidades Tecnológicas Avançadas - Câmpus Avançados				
Gerência de Unidade Avançada	Compl.	Gerente de Unidade Avançada	CDAI-2	15
Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	CDAI-2	15

ANEXO I À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
Redação determinada pela Lei nº 3.660, de 29/4/2020.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respectivos Cargos de Provimento em Comissão

	Denominação da Unidade Administrativa	Class.	Relação de Cargos	Símbolo	Quant.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS					
Reitoria		Básica	**Reitor**	CDAS-1	1
a)	Diretoria de Comunicação	Compl.	Diretor de Comunicação	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Concursos e Seleções	Compl.	Coordenador de Concursos e Seleções	CDAI-1	1
b)	**Diretoria Jurídica**	Compl.	**Diretor Jurídico**	**CDAS-4**	**1**
c)	**Diretoria de Tecnologia da Informação**	Compl.	**Diretor de Tecnologia da Informação**	**CDAS-4**	**1**
	Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas	Compl.	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas	CDAI-1	1
	Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	CDAI-1	1
	Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	Compl.	Coordenador de Redes e Segurança da Informação	CDAI-1	1
d)	**Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas**	Compl.	**Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas**	**CDAS-4**	**1**
	Assessoria I	Compl.	Assessor I	AEU-1	10
	Assessoria II	Compl.	Assessor II	AEU-2	27
	Assessoria III	Compl.	Assessor III	AEU-3	22
	Assessoria IV	Compl.	Assessor IV	AEU-4	19
	Assessoria V	Compl.	Assessor V	AEU-5	20
	Assessoria VI	Compl.	Assessor VI	AEU-6	11
	Assessoria VII	Compl.	Assessor VII	AEU-7	14
	Assessoria VIII	Compl.	Assessor VIII	AEU-8	3
Vice-Reitoria		Básica	**Vice-Reitor**	CDAS-2	1
a)	Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	Compl.	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação	CDAI-1	1
b)	Coordenadoria de Publicações e Edição	Compl.	Coordenador de Publicações e Edições	CDAI-1	1

~~c)~~	~~Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Formação Continuada~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Formação Continuada~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~d)~~	~~Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT~~	~~Compl.~~	~~Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadorias de Incubadoras e Parcerias~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Incubadoras e Parcerias~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadorias de Difusão Tecnológica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Difusão Tecnológica~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Chefia de Gabinete**~~		~~Básica~~	~~**Chefe de Gabinete**~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~a)~~	~~Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de órgão Colegiados~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Ouvidoria Geral~~	~~Compl.~~	~~Ouvidor Geral~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~	~~Coordenadoria de Controle Interno~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Controle Interno~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Administração e Finanças**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria Administrativa~~	~~Compl.~~	~~Diretor Administrativo~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Compras~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Compras~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Licitação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Licitação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Protocolo e Expedição~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Protocolo~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Manutenção e Serviços e Transporte~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Manutenção Serviços e Transporte~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Gestão de Contratos~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Gestão de Contratos~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria Financeira~~	~~Compl.~~	~~Diretor Financeiro~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Contábil~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Contábil~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Execução Financeira~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Execução Financeira~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Gestão de Convênios~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Convênios~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~	~~Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Folha de Pagamentos e Controle~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~

	~~Coordenadoria de Controle de Benefícios~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Controle de Benefícios~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitoria de Graduação**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Graduação**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Administração Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Administração Acadêmica~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Secretário Acadêmico~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Geral de Biblioteca~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Biblioteca~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria de Ensino~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Ensino~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Pedagógica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Pedagógico~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Extensão~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Extensão~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Programas e Projetos Culturais~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Programas e Projetos Culturais~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia~~	~~Compl.~~	~~Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi~~	~~Compl.~~	~~Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria de TV e Rádio~~	~~Compl.~~	~~Diretor de TV e Rádio~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Equipamentos e Manutenção~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Produção e Jornalismo~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Produção e Jornalismo~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Rádio~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Rádio~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de TV~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de TV~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Pesquisa~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pesquisa~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria de Pós-Graduação~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pós-Graduação~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Apoio a Pós-Graduação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~

~~c)~~	~~Diretoria de Pesquisa Agropecuária~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pesquisa Agropecuária~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Pesquisa Agropecuária~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Estação Experimental – Palmas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador da Estação Experimental – Palmas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Estação Experimental Formoso do Araguaia~~	~~Compl.~~	~~Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitário**~~**s**					
~~a)~~	~~Diretoria de Campus~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Câmpus~~	~~CDAS-4~~	~~5~~
	~~Supervisão Administrativa~~	~~Compl.~~	~~Supervisor Administrativo~~	~~CDAI-2~~	~~5~~
	~~Supervisão de Secretaria Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Supervisor de Secretaria Acadêmica~~	~~CDAI-2~~	~~5~~
	~~Supervisão de Biblioteca~~	~~Compl.~~	~~Supervisor de Biblioteca~~	~~CDAI-2~~	~~5~~
	~~Supervisão de Tecnologia da Informação~~	~~Compl.~~	~~Supervisor de Tecnologia da Informação~~	~~CDAI-2~~	~~5~~
	~~Coordenadorias de Cursos de Graduação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Curso de Graduação~~	~~CDAS-5~~	~~15~~

~~ANEXO I À LEI 3.124, de 14 de julho de 2016.~~

Redação determinada pela Lei nº 3.421, de 8/3/2019.

~~ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS~~

~~Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respectivos Cargos de Provimento em Comissão~~

	~~Denominação da Unidade Administrativa~~	~~Class.~~	~~Relação de Cargos~~	~~Símbolo~~	~~Quant.~~
~~UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS~~					
~~Reitoria~~		~~Básica~~	**~~Reitor~~**	~~CDAS-1~~	~~1~~
~~a)~~	~~Assessoria de Comunicação~~	~~Compl.~~	~~Assessor de Comunicação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria Jurídica~~	~~Compl.~~	~~Diretor Jurídico~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~c)~~	~~Diretoria de Tecnologia da Informação~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Tecnologia da Informação~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Redes e Segurança da Informação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~d)~~	~~Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Assessoria I~~	~~Compl.~~	~~Assessor I~~	~~AEU-1~~	~~9~~
	~~Assessoria II~~	~~Compl.~~	~~Assessor II~~	~~AEU-2~~	~~26~~
	~~Assessoria III~~	~~Compl.~~	~~Assessor III~~	~~AEU-3~~	~~21~~
	~~Assessoria IV~~	~~Compl.~~	~~Assessor IV~~	~~AEU-4~~	~~18~~
	~~Assessoria V~~	~~Compl.~~	~~Assessor V~~	~~AEU-5~~	~~19~~
	~~Assessoria VI~~	~~Compl.~~	~~Assessor VI~~	~~AEU-6~~	~~10~~
	~~Assessoria VII~~	~~Compl.~~	~~Assessor VII~~	~~AEU-7~~	~~10~~
	~~Assessoria VIII~~	~~Compl.~~	~~Assessor VIII~~	~~AEU-8~~	~~2~~
~~Vice-Reitoria~~		~~Básica~~	**~~Vice-Reitor~~**	~~CDAS-2~~	~~1~~
~~a)~~	~~Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Comissão Própria de Avaliação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~

~~b)~~	~~Coordenadoria de Publicações e Edição~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Publicações e Edições~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~	~~Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~d)~~	~~Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT~~	~~Compl.~~	~~Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadorias de Incubadoras e Parcerias~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Incubadoras e Parcerias~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadorias de Difusão Tecnológica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Difusão Tecnológica~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Chefia de Gabinete**~~		~~Básica~~	~~**Chefe de Gabinete**~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~a)~~	~~Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de órgão Colegiados~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Ouvidoria Geral~~	~~Compl.~~	~~Ouvidor Geral~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~	~~Coordenadoria de Controle Interno~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Controle Interno~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Administração e Finanças**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria Administrativa~~	~~Compl.~~	~~Diretor Administrativo~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Compras~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Compras~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Licitação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Licitação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Protocolo e Expedição~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Protocolo~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Manutenção e Serviços e Transporte~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Manutenção Serviços e Transporte~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Gestão de Contratos~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Gestão de Contratos~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria Financeira~~	~~Compl.~~	~~Diretor Financeiro~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Contábil~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Contábil~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Execução Financeira~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Execução Financeira~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Gestão de Convênios~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Convênios~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~	~~Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Folha de Pagamentos e Controle~~	~~CDAI-1~~	~~1~~

	~~Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Controle de Benefícios~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Controle de Benefícios~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitoria de Graduação**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Graduação**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Administração Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Administração Acadêmica~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Secretário Acadêmico~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Geral de Biblioteca~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Biblioteca~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria de Ensino~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Ensino~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Formação Continuada~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Formação Continuada~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria Acadêmica Geral~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Acadêmico~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**~~		~~Básica~~	~~**Pró-Reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários**~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Extensão~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Extensão~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Programas e Projetos Culturais~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Programas e Projetos Culturais~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia~~	~~Compl.~~	~~Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi~~	~~Compl.~~	~~Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria de TV e Rádio~~	~~Compl.~~	~~Diretor de TV e Rádio~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Equipamentos e Manutenção~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Produção e Jornalismo~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Produção e Jornalismo~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Rádio~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Rádio~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de TV~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de TV~~	~~CDAI-1~~	~~1~~

~~Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação~~		~~Básica~~	**~~Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação~~**	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Pesquisa~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pesquisa~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~b)~~	~~Diretoria de Pós-Graduação~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pós-Graduação~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Apoio a Pós-Graduação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~	~~Diretoria de Pesquisa Agropecuária~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pesquisa Agropecuária~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Pesquisa Agropecuária~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Estação Experimental – Palmas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador da Estação Experimental – Palmas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
	~~Coordenadoria de Estação Experimental Formoso do Araguaia~~	~~Compl.~~	~~Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários~~					
~~a)~~	~~Diretoria de Campus~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Câmpus~~	~~CDAS-4~~	~~4~~
	~~Supervisão Administrativa~~	~~Compl.~~	~~Supervisor Administrativo~~	~~CDAI-2~~	~~4~~
	~~Supervisão de Secretaria Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Supervisor de Secretaria Acadêmica~~	~~CDAI-2~~	~~4~~
	~~Supervisão de Biblioteca~~	~~Compl.~~	~~Supervisor de Biblioteca~~	~~CDAI-2~~	~~4~~
	~~Supervisão de Tecnologia da Informação~~	~~Compl.~~	~~Supervisor de Tecnologia da Informação~~	~~CDAI-2~~	~~4~~
	~~Coordenadorias de Cursos de Graduação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Curso de Graduação~~	~~CDAS-5~~	~~12~~

ANEXO I À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respectivos Cargos de Provimento em Comissão

Denominação da Unidade Administrativa	**CLASS.**	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	-	-	-	-
Reitoria	Básica	Reitor	CDAS-1	1
Vice-reitoria	Básica	Vice-Reitor	CDAS-2	1
Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	CDAS-4	1
a) Ouvidoria Geral	Compl.	Ouvidor Geral	CDAI-1	1
b) Assessoria Técnica de Planejamento e Avaliação	Compl.	Assessor Técnico de Planejamento e Avaliação	CDAI-1	1
c) Coordenadoria da Comissão Própria de Avaliação	Compl.	Coordenador da Comissão Própria de Avaliação	CDAI-1	1
d) Assessoria de Pesquisa Institucional	Compl.	Assessor de Pesquisa Institucional	CDAI-1	1
e) Diretoria Jurídica	Compl.	Diretor Jurídico	CDAS-4	1
f) Assessoria de Comunicação	Compl.	Assessor de Comunicação	CDAI-1	1
g) Coordenadoria de Concursos e Seleções	Compl.	Coordenador de Concursos e Seleções	CDAI-1	1
h) Coordenadoria de Controle Interno	Compl.	Coordenador de Controle Interno	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Básica	Pró-Reitor de Administração e Finanças	CDAS-3	1
a) Diretoria Administrativa	Compl.	Diretor Administrativo	CDAS-4	1
b) Coordenadoria de Compras e Contratos	Compl.	Coordenador de Compras e Contratos	CDAI-1	1
c) Coordenadoria de Almoxarifado Central	Compl.	Coordenador de Almoxarifado Central	CDAI-1	1
d) Coordenadoria de Patrimônio	Compl.	Coordenador de Patrimônio	CDAI-1	1
e) Coordenadoria de Licitação	Compl.	Coordenador de Licitação	CDAI-1	1
f) Coordenadoria de Protocolo e Expedição	Compl.	Coordenador de Protocolo e Expedição	CDAI-1	1

~~g)~~	~~Coordenadoria de Transporte e Logística~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Transporte e Logística~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~h)~~	~~Diretoria Financeira~~	~~Compl.~~	~~Diretor Financeiro~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~i)~~	~~Coordenadoria Contábil~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Contábil~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~j)~~	~~Coordenadoria de Execução Financeira~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Execução Financeira~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~k)~~	~~Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios.~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~l)~~	~~Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~m)~~	~~Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~n)~~	~~Coordenadoria de Lotação e Movimentação de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~o)~~	~~Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância.~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância.~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~p)~~	~~Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~q)~~	~~Coordenadoria de Controle de Benefícios~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Controle de Benefícios~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~r)~~	~~Diretoria de Tecnologia da Informação~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Tecnologia da Informação~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~s)~~	~~Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~t)~~	~~Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Redes e Segurança da Informação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~u)~~	~~Diretoria de Engenharia e Obras~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Engenharia e Obras~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~Pró-Reitoria de Graduação~~		~~Básica~~	~~Pró-Reitor de Graduação~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~	~~Diretoria de Administração Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Administração Acadêmica~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~b)~~	~~Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica~~	~~CDAI-1~~	~~1~~

~~c)~~ ~~Diretoria de Educação a Distância~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Educação a Distância~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~d)~~ ~~Coordenadoria de Estúdio~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Estúdio~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~e)~~ ~~Coordenadoria de Publicações e Materiais Impressos~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Publicações e Materiais Impressos~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~f)~~ ~~Coordenadoria Pedagógica Geral~~	~~Compl.~~	~~Coordenador Pedagógico Geral~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~Pró-Reitoria de Extensão~~	~~Básica~~	~~Pró-Reitor de Extensão~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~ ~~Diretoria de Extensão~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Extensão~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~b)~~ ~~Coordenadoria de Programas, Projetos e Prestação de Serviços~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Programas, Projetos e Prestação de Serviços~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~ ~~Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registro~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Assuntos Estudantis e Registro~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~d)~~ ~~Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~	~~Básica~~	~~Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação~~	~~CDAS-3~~	~~1~~
~~a)~~ ~~Diretoria de Pesquisa Institucional~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pesquisa Institucional~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~b)~~ ~~Coordenadoria do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~c)~~ ~~Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~d)~~ ~~Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Núcleo Tocantinense de Arqueologia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~e)~~ ~~Coordenadoria do Núcleo de Zoologia e Taxidermia~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Núcleo de Zoologia e Taxidermia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~f)~~ ~~Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental~~	~~Compl.~~	~~Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~g)~~ ~~Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica~~	~~Compl.~~	~~Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica~~	~~CDAS-4~~	~~1~~

~~h)~~	~~Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Incubadoras e Parcerias~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~i)~~	~~Coordenadoria de Difusão Tecnológica~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Difusão Tecnológica~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~j)~~	~~Diretoria de Pós-Graduação~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pós-Graduação~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~k)~~	~~Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Apoio a Pós-Graduação~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~l)~~	~~Diretoria de Pesquisa Agropecuária~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Pesquisa Agropecuária~~	~~CDAS-4~~	~~1~~
~~m)~~	~~Coordenadoria de Transferência de Tecnologias~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Transferência de Tecnologias~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~n)~~	~~Coordenadoria de Negócios Tecnológicos~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Negócios Tecnológicos~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~o)~~	~~Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Pesquisa Agropecuária~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~p)~~	~~Coordenadoria de Estação Experimental-Palmas~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Estação Experimental-Palmas~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~q)~~	~~Coordenadoria de Estação Experimental – Araguaína~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Estação Experimental – Araguaína~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~r)~~	~~Coordenadoria de Estação Experimental-Formoso do Araguaia~~	~~Compl.~~	~~Coordenador de Estação Experimental-Formoso do Araguaia~~	~~CDAI-1~~	~~1~~
~~Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários~~					
	~~Diretoria de Câmpus~~	~~Compl.~~	~~Diretor de Câmpus~~	~~CDAS-4~~	~~4~~

ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

(Nova redação dada pela Lei 4.672, de 13 de maio de 2025, DOE 6.823)

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.

Nível	Símbolos	Vencimento
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior(CDAS)	CDAS-1	17.246,38
	CDAS-2	12.302,42
	CDAS-3	10.871,91
	CDAS-4	7.438,67
	CDAS-5	6.980,91
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.577,64
	CDAI-2	3.433,23
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.866,46
	AEU-2	4.005,44
	AEU-3	3.433,23
	AEU-4	3.204,35
	AEU-5	2.746,58
	AEU-6	2.403,26
	AEU-7	2.288,82
	AEU-8	2.059,94
	AEU-9	1.716,61

~~**ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.**~~

~~*Anexo II com redação determinada pela Lei n°4.440, de 25/06/2024.*~~

~~**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DEPROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.**~~

~~NÍVEL~~	~~SÍMBOLOS~~	~~VENCIMENTO~~
~~Cargos de Chefia, Direção eAssessoramento Superior (CDAS)~~	~~CDAS-1~~	~~16.556,01~~
	~~**CDAS-2**~~	~~**11.809,95**~~
	~~CDAS-3~~	~~10.436,70~~
	~~CDAS-4~~	~~7.140,90~~
	~~CDAS-5~~	~~6.701,46~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário(CDAI)~~	~~CDAI-1~~	~~4.394,40~~
	~~CDAI-2~~	~~3.295,80~~
~~Cargos em Comissão deAssessoramento (AEU)~~	~~AEU-1~~	~~6.591,60~~
	~~AEU-2~~	~~3.845,10~~
	~~AEU-3~~	~~3.295,80~~
	~~AEU-4~~	~~3.076,08~~
	~~AEU-5~~	~~2.636,64~~
	~~AEU-6~~	~~2.307,06~~
	~~AEU-7~~	~~2.197,20~~
	~~AEU-8~~	~~1.977,48~~
	~~AEU-9~~	~~1.647,90~~

~~ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.~~

~~Anexo II com redação dada pela Lei n°4.399, de 08/05/2024.~~

~~TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DEPROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.~~

~~NÍVEL~~	~~SÍMBOLOS~~	~~VENCIMENTO~~
~~Cargos de Chefia, Direção eAssessoramento Superior (CDAS)~~	~~CDAS-1~~	~~16.556,01~~
	~~CDAS-2~~	~~10.986,00~~
	~~CDAS-3~~	~~10.436,70~~
	~~CDAS-4~~	~~7.140,90~~
	~~CDAS-5~~	~~6.701,46~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário(CDAI)~~	~~CDAI-1~~	~~4.394,40~~
	~~CDAI-2~~	~~3.295,80~~
~~Cargos em Comissão deAssessoramento (AEU)~~	~~AEU-1~~	~~6.591,60~~
	~~AEU-2~~	~~3.845,10~~
	~~AEU-3~~	~~3.295,80~~
	~~AEU-4~~	~~3.076,08~~
	~~AEU-5~~	~~2.636,64~~
	~~AEU-6~~	~~2.307,06~~
	~~AEU-7~~	~~2.197,20~~
	~~AEU-8~~	~~1.977,48~~
	~~AEU-9~~	~~1.647,90~~

~~ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.~~

~~Anexo II com redação dada pela Lei n°4.188, de 19/07/2023.~~

~~TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.~~

~~NÍVEL~~	~~SÍMBOLOS~~	~~VENCIMENTO~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)~~	~~CDAS-1~~	~~14.300,55~~
	~~CDAS-2~~	~~10.593,00~~
	~~CDAS-3~~	~~10.063,35~~
	~~CDAS-4~~	~~6.885,45~~
	~~CDAS-5~~	~~6.461,73~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)~~	~~CDAI-1~~	~~4.237,20~~
	~~CDAI-2~~	~~3.177,90~~
~~Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)~~	~~AEU-1~~	~~6.355,80~~
	~~AEU-2~~	~~3.707,55~~
	~~AEU-3~~	~~3.177,90~~
	~~AEU-4~~	~~2.966,04~~
	~~AEU-5~~	~~2.542,32~~
	~~AEU-6~~	~~2.224,53~~
	~~AEU-7~~	~~2.118,60~~
	~~AEU-8~~	~~1.906,74~~
	~~AEU-9~~	~~1.588,95~~

~~ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.~~

~~Redação determinada pela Lei nº 4.008, de 07/11/2022.~~

~~TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO~~

~~NÍVEL~~	~~SÍMBOLOS~~	~~VENCIMENTO~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)~~	~~CDAS-1~~	~~13.500,00~~
	~~CDAS-2~~	~~10.000,00~~
	~~CDAS-3~~	~~9.500,00~~
	~~CDAS-4~~	~~6.500,00~~
	~~CDAS-5~~	~~6.100,00~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)~~	~~CDAI-1~~	~~4.000,00~~
	~~CDAI-2~~	~~3.000,00~~
~~Cargos em Comissão deAssessoramento (AEU)~~	~~AEU-1~~	~~6.000,00~~
	~~AEU-2~~	~~3.500,00~~
	~~AEU-3~~	~~3.000,00~~
	~~AEU-4~~	~~2.800,00~~
	~~AEU-5~~	~~2.400,00~~
	~~AEU-6~~	~~2.100,00~~
	~~AEU-7~~	~~2.000,00~~
	~~AEU-8~~	~~1.800,00~~
	~~AEU-9~~	~~1.500,00~~

~~ANEXO II À LEI 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.~~

Redação determinada pela Lei nº 3.421, de 8/3/2019.

~~TABELA DE SIMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO~~

~~NÍVEL~~	~~SÍMBOLOS~~	~~VENCIMENTO~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)~~	~~CDAS-1~~	~~13.500,00~~
	~~CDAS-2~~	~~10.000,00~~
	~~CDAS-3~~	~~9.500,00~~
	~~CDAS-4~~	~~6.500,00~~
	~~CDAS-5~~	~~6.100,00~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)~~	~~CDAI-1~~	~~4.000,00~~
	~~CDAI-2~~	~~2.100,00~~
~~Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)~~	~~AEU-1~~	~~3.500,00~~
	~~AEU-2~~	~~3.000,00~~
	~~AEU-3~~	~~2.800,00~~
	~~AEU-4~~	~~2.400,00~~
	~~AEU-5~~	~~2.100,00~~
	~~AEU-6~~	~~1.800,00~~
	~~AEU-7~~	~~1.500,00~~
	~~AEU-8~~	~~1.200,00~~

~~ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.~~

~~TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO~~

~~NÍVEL~~	**~~SÍMBOLO~~**	**~~VENCIMENTO~~**
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS).~~	~~CDAS-1~~	~~13.500,00~~
	~~CDAS-2~~	~~10.000,00~~
	~~CDAS-3~~	~~9.500,00~~
	~~CDAS-4~~	~~6.500,00~~
~~Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI).~~	~~CDAI-1~~	~~4.000,00~~

ANEXO III À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.
Redação determinada pela Lei nº 4.008, de 07/11/2022.

TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS

Símbolo	Quantidade	Valor
FC-Unitins-1	30	850,00
FC-Unitins-2	15	1.400,00
FC-Unitins-3	15	1.600,00

~~**ANEXO III À LEI 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.**~~
~~*Redação determinada pela Lei nº 3.421, de 8/3/2019.*~~

~~TABELA DE SIMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS~~

~~Símbolo~~	~~Quantidade~~	~~Valor~~
~~FC-Unitins~~	~~30~~	~~750,00~~

~~**ANEXO III À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.**~~

~~TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL~~

	~~**Símbolos**~~	~~**Quantidade**~~	~~**Valores (R$)**~~
~~**Cargos em Comissão de Assessoramento**~~	~~AEU-1~~	~~2~~	~~7.900,00~~
	~~AEU-2~~	~~2~~	~~7.600,00~~
	~~AEU-3~~	~~10~~	~~6.100,00~~
	~~AEU-4~~	~~10~~	~~4.000,00~~
	~~AEU-5~~	~~30~~	~~3.300,00~~
	~~AEU-6~~	~~23~~	~~3.000,00~~
	~~AEU-7~~	~~18~~	~~2.400,00~~
	~~AEU-8~~	~~38~~	~~2.100,00~~
	~~AEU-9~~	~~11~~	~~1.800,00~~
	~~AEU-10~~	~~10~~	~~1.500,00~~
	~~AEU-11~~	~~2~~	~~1.200,00~~

~~**ANEXO IV À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.**~~
~~*Revogado pela Lei nº 3.421, de 8/3/2019.*~~

~~TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS~~

~~**SÍMBOLO**~~	~~**VALOR (R$)**~~	~~**QUANTIDADE**~~
~~FC-Unitins~~	~~**750,00**~~	~~14~~